

REINALDO COUTO

Doutorando em Direito Constitucional pela Université Montesquieu – Bordeaux IV (França), Mestre em Direito Privado e Econômico pela UFBA, ex-assessor de Ministro do STJ, ex-membro da Comissão de Exame de Ordem em Direito Administrativo da OAB/BA, ex-membro da Comissão de Advocacia Pública da OAB/BA, ex-coordenador da *Revista dos Mestrados em Direito Privado e Econômico* da UFBA, ex-membro da Consultoria Jurídica do Ministério da Cultura, membro da AGU, Professor efetivo de Direito Administrativo da Universidade do Estado da Bahia.



CURSO DE DIREITO

---

AD

---

MINIS

---

TRATI

---

VO

2ª edição

2015

**100** ANOS  
 Saraiva

Muito me alegra prefaciá-lo livro *Curso de direito administrativo*, de autoria de Reinaldo Couto.

Sei que esta obra é fruto da experiência profissional do advogado da União e professor de Direito Administrativo da Universidade do Estado da Bahia que, em seus anos de advocacia pública e magistério, pôde acumular conhecimento – teórico e prático – do exercício da advocacia perante os Tribunais Superiores.

Sei também que este livro é fruto – especialmente – da convivência que tivemos no STJ. Aqui, no âmago dos julgamentos das grandes questões da legislação federal e, certamente, do direito administrativo, que o jurista Reinaldo Couto, enquanto cedido pela Advocacia-Geral da União, teve a brilhante ideia de elaborar um livro doutrinário que espelhasse a jurisprudência dos Tribunais Superiores.

Obra inédita no mercado editorial, cujo conteúdo me fascina. A preocupação com a didática, sem perder sua profundidade com cada um dos temas abordados, é marca patente deste trabalho, um verdadeiro presente a todos os que militam na área de direito administrativo.

Temas tormentosos que passaram pelo julgamento dos Tribunais Superiores são tratados sob o ponto de vista acadêmico, destacando, exemplificativamente:

- os limites da função dos guardas municipais (STJ, AgRg no AgRg no Ag 1.078.217/SP);
- os princípios da Administração Pública para explicar a “improbidade administrativa e boa-fé do administrador público”, quando inexistente

- prejuízo para os cofres públicos, por exemplo, na contratação e efetivo serviço de pessoal para serviços de carreira (STJ, EREsp 575.551/SP; STJ, REsp 711.732/SP, EREsp 260.821);
- questões atinentes a inexigibilidade de licitação, como a discutida no REsp 932.821/RS, em que a Administração Pública contratou publicitário sem licitação, sob o pretexto de que a criação da propaganda é um trabalho artístico, tese rechaçada pela 2ª Turma do STJ;
  - os ensinamentos a respeito da “finalidade do ato administrativo”, em caso em que o instituto da remoção dos servidores por exclusivo interesse da administração foi utilizado como meio de sanção disciplinar (STJ, RMS 26.965/RS);
  - a autoexecutoriedade do ato administrativo, com o exemplo jurisprudencial da possibilidade de o município determinar o fechamento de prédio irregular (REsp 696.993/SP);
  - a questão de mérito do ato administrativo, insindicável no Poder Judiciário, exceto em suas formalidades e competência do agente (STJ, MS 13.742/DF);
  - explicações a respeito da “potestade revocatória”, com o exemplo do fim da delegação de serviço cartorário após a aposentadoria voluntária do delegatário (STJ, RMS 29.403/MS), entre outros exemplos que permeiam a obra para bem ilustrar os temas clássicos do direito administrativo.

É, sem dúvida, uma abordagem nunca antes vista pela doutrina nacional. A preocupação do autor em apresentar conceitos doutrinários sólidos, conciliando-os com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e a do Supremo Tribunal Federal, torna a obra essencial para o estudo dos casos reais.

Na verdade, cada julgado representa, em si mesmo, um ensinamento que pode ser traduzido para fins didáticos. O difícil é enxergar essas lições e dispô-las de forma sistematizada, como fez o jurista Reinaldo Couto.

Interessante observar que, apesar de fundada em precedentes jurisprudenciais, a obra não se desfaz com o tempo. Os conceitos arraigados na doutrina e esmiuçados pela jurisprudência servem como lastro para qualquer peça judicial, trabalho doutrinário ou estudos para fins acadêmicos. Diria que esta obra é atemporal, permanece vívida nas estantes das bibliotecas e será de consulta permanente para aqueles que aspiram entender um pouco mais o complexo direito administrativo brasileiro.

Encerro este prefácio com palavras de agradecimento ao advogado Reinaldo Couto, pelo assessoramento a mim proporcionado no período em que estive no Superior Tribunal de Justiça. Quantas discussões de teses jurídicas? Quantos

desassossegos da alma para chegar a uma decisão justa? Quantas possibilidades existem de interpretação? Mas somente uma pode ser tomada! É fundamental estar cercado, nesta difícil tarefa de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, de pessoas brilhantes, que possam discutir e apresentar perspectivas particulares a respeito de cada um dos processos colocados em julgamento.

É por isso que pessoas de elevado caráter, profundo conhecimento científico e que não tenham medo de trabalhar duro, enquadram-se no perfil que busco para meus assessores. E digo, sem pestanejar, que Reinaldo Couto preenche, com folga, todos esses requisitos.

Desejo a todos uma ótima e proveitosa leitura.

**Humberto Martins**

Ministro do Superior Tribunal de Justiça